Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

LEI Nº 2.246, DE 03 DE JULHO DE 2020

De autoria do Vereadora Rodrigo José Santi, denomina o centro de especialidades sito à Rua Pirahy, s/n, Distrito do Jacaré (antigo prédio do PAM), como Centro de Especialidades "Dra. Helaine Cristina Simionato Zacchi Marchiori".

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cabreúva aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como Centro de Especialidades "Dra. Helaine Cristina Simionato Zacchi Marchiori" o centro de especialidade que, após reformas necessárias, se localizará à Rua Pirahy, s/n, Distrito do Jacaré, antigo prédio do PAM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, em 03 de julho de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 03 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico